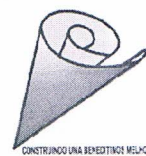




ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto Nº 207  
E.MAIL: [prefeiturabeneditinos@gmail.com](mailto:prefeiturabeneditinos@gmail.com)  
FONE: (86) 3269 1482



DECRETO LEI Nº 052/2016

BENEDITINOS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE CONTRATOS DE  
PROFESSORES TEMPORÁRIOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por LEI:

CONSIDERANDO que o município ultrapassou o limite de gasto com pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a profunda crise financeira em que passa o País, e conseqüente redução de recursos financeiros para o Município;

CONSIDERANDO a redução dos repasses oriundo do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB);

CONSIDERANDO a Relotação de Professores da Educação Básica determinada pelo Decreto Lei Nº 051/2016;

CONSIDERANDO a inexistência de NECESSIDADE gerada após a relotação de professores da Educação Básica;

**DECRETA:**

**ART.1º** - CANCELAMENTO dos Contratos dos Professores Temporários a partir do dia 01/11/2016, constante na relação em anexo;

**ART.2º** - O cancelamento se dará conforme a não existência de necessidade, gerada pela RELOTAÇÃO dos professores da Educação Básica, conforme sua Jornada Regular de Trabalho; obedecendo assim o final da lista de classificados do Teste Seletivo ano 2016;

**ART.3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO LEI entrará em vigor na data de sua publicação;

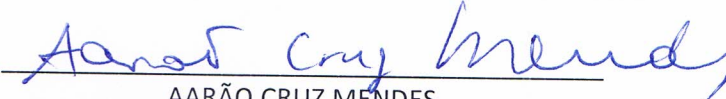
Dê-se Ciência;  
Publique-se;  
Registre-se e;  
Cumpra-se



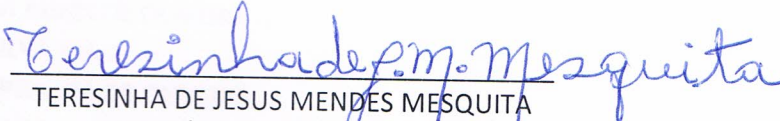
ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto Nº 207  
E.MAIL: [prefeiturabeneditinos@gmail.com](mailto:prefeiturabeneditinos@gmail.com)  
FONE: (86) 3269 1482



Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 27 de Outubro de 2016.

  
AARÃO CRUZ MENDES  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete aos Vinte e Sete Dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezesesseis e no diário dos municípios do Piauí.

  
TERESINHA DE JESUS MENDES MESQUITA  
-SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto Nº 207  
E.MAIL: [prefeiturabeneditinos@gmail.com](mailto:prefeiturabeneditinos@gmail.com)  
FONE: (86) 3269 1482



## ANEXO I - DECRETO LEI Nº 052/2016

### A – PROFESSORES TEMPORÁRIOS – ZONA URBANA

- 01- LUIZA VIEIRA MARCINEIRO DE LIRA ✓
- 02- YURI APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA ✓
- 03- TEREZA DO NASCIMENTO NUNES ✓
- 04- FRANCISCA MARIA ALVES DE OLIVEIRA ✓
- 05- JANDERSON DA SILVA MAIA ✓
- 06- ANTONIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA ✓
- 07- MARIA ZÉLIA VIEIRA DA SILVA ✓

### B – PROFESSORES TEMPORÁRIOS – ZONA RURAL

- 08 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS ROCHA ✓
- 09 – MARIA DO SOCORRO DE MACEDO OLIVEIRA ✓
- 10 – ANA MARIA DE SOUSA ✓

*Assessoria Contábil*